
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961.

Cria cargo na Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Secretaria da Assembléia Legislativa, um cargo de “Motorista”.

Art. 2º O cargo constante do artigo anterior, será de provimento efetivo e terá os vencimentos de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), mensais.

Art. 3º. Para ocorrer as despesas com a criação do referido cargo, fica aberto no corrente exercício o crédito especial de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 20 de fevereiro de 1961.

Ney Peixoto
Presidente

Avelino Martins
1º Secretário

João Vianna
2º Secretário

DOAL N. 1.233 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.